



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 1462/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia CODETRAN solicitando revisão no tempo da sincronização do semáforo para pedestres na Av. Ver. Abrahão João Francisco esquina com a rua Uruguai, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é uma reivindicação dos usuários dessa via, que pedem um tempo maior na travessia para PEDESTRES na Av. Abrahão João Francisco, esquina com a rua Uruguai (Univali).

Foi relatado que o tempo de travessia da AVENIDA é mais curto que o tempo da rua Uruguai, sendo que a travessia da AVENIDA é mais longa, pois possui mais pistas. Conforme informações o tempo é de somente 12 segundos para a Av. Abrahão João Francisco que é mais longa, e para a rua Uruguai, que é mais curta é de 1 minuto. Por esse motivo os usuários pedem uma revisão nesse tempo de travessia para pedestres na avenida Abrahão João Francisco, proporcionando maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas